



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 08/2019/CC-SJ(*)

São José, 03 de setembro de 2019.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a Resolução/Consup nº 49, de 23 de dezembro de 2014, em seu Art. 12º, Parágrafo 3º;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a indicação do servidor VOLNEI VELLEDA RODRIGUES, matrícula Siape nº 0278057, como membro titular da Comissão Própria de Avaliação Local - Câmpus São José.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

(*)Republicada em 27/09/2019, por incorreção no original.

CÂMPUS SÃO JOSÉ

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310
Fone: (48) 3381-2800 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0003-22